



5033368



00135.227007/2025-16



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
 Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 334ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 (CONANDA)**

Datas: 19 e 20/03/2025

Brasília, na data da assinatura.

Nos dias dezenove e vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Setor Comercial Sul - Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Auditório Ana Paula Crossara – Brasília DF, foi realizada a Trecentésima Trigésima Quarta Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Elisabete Terezinha Silva Rosa (Conselho Federal de Serviço Social – CFESS); Eduardo Pareja Coelho (Ministério do Esporte); Clóvis Alberto Pereira (Organização Nacional dos Cegos); Débora Cristina dos Reis Costa (União Marista de Brasil); Marcelo Aguiar Cerri (Ministério do Planejamento e Orçamento); Maraisa Bezerra Lessa (Ministério da Educação); Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura); Paulo Roberto do Espírito Santo (Fundação Fé e Alegria); Paulo Thadeu Franco das Neves (FENAJ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Inspetoria São João Bosco – Salesiano); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Antônio Roberto Silva Pasin (Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares - GAJOP); Denise Leite Ocampos (Ministério da Saúde); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Marina de Pol Poniwas (Conselho Federal de Psicologia - CFP); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo (MDS); Ana Carolina Freitas de A. Saboia (MIR); Edmundo Ribeiro Kroger (Central de Educação e Cultura Popular - CECUP); Antônio Lacerda Souto (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG); Jéssica Raiany Santos Costa (Secretaria Nacional de Juventude); Amanda Anderson de Souza (MPS); Eduardo Sousa Silva (CPA); Luis Felipe Cavalcante Costa (CPA); Shefany Gabriely Gomes Teixeira (CPA); Eduarda Nayara Lemes de Andrade (CPA); Vinicius Eliziário Gomes (CPA); João Carlos Gonçalves; André Rebouças; Mayara Souza; Sara Figueiredo; Maria Izabel da Silva; Nancy Torres; Ricardo Lins Horta; Elaine Itacarambi; Elisa Maria P. de S. F. Queiroz; Valéria Rezende; Gabriel Lacerda; Kelly Estrella; Samyle Gonzaga; Valéria Souza Medeiros (MDS); Verena Martins; Nara Denilse de Araújo (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Edilma Nascimento (Ministério da Igualdade Racial).

Dia 19/03/2025 - Abertura da 334ª Assembleia Ordinária do Conanda: A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos. Após, foi realizada a chamada dos conselheiros e suas respectivas apresentações. Seguidamente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva proferiu a leitura da pauta, que segue: *Dia 19/03/2025 – 09h às 10h: Abertura da 334ª Assembleia do Conanda; Chamada dos conselheiros e participantes da reunião para autodescrição; Leitura da Ordem do dia; Informes da Secretaria Executiva.* *10h às 11h: Relatoria do Comitê de Participação de Adolescentes –CPA/Conanda. 11h às 12h: Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. 12h às 14h: Intervalo para o almoço.* *14h às 16h: Apresentação do consultor João de Jesus sobre análise de riscos da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 16h às 17h: Relatoria da Comissão de Mobilização – CMF. 17h às 18h: Encaminhamentos finais da assembleia. 18h: Encerramento. Dia 20/03/2025 – 09h às 09h30: Continuação da 334ª Assembleia do Conanda; Leitura da Ordem do dia. 09h30 às 10h30: Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP. 10h30 às 11h30: Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. 11h30 às 14h: Intervalo para o almoço. 14h às 15h: Apresentação da Pesquisa "Jovens Acolhidos", com a convidada, Sra. Enid Rocha - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 15h às 16h15: Apresentação do Levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a convidada, Sra. Mayara Souza – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. 16h15 às 17h: Encaminhamentos finais da assembleia. 17h: Encerramento da 334ª Assembleia Ordinária do Conanda.* Adiante, passou-se ao item: Informes da Secretaria Executiva. A Senhora Verena Martins fez as seguintes pontuações: Sobre palestras, oficinas e eventos realizados entre os meses de fevereiro e março. Foi informado também acerca das alterações que foram realizadas dentro da composição do Conanda, sendo elas: Representação do Ministério do Planejamento e Orçamento: Titular – Sr. Marcelo Aguiar Cerri em substituição ao Sr. Danyel Iório de Lima. Suplente – Sr. Danyel Iório de Lima em substituição ao Sr. Marcelo Aguiar Cerri. Representação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS: Sra. Elisabete Terezinha Silva Rosa em substituição à Sra. Elaine Amazonas. Representação da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sra. Mayara Souza e Silva em substituição ao Sr. Fábio Meirelles. Posteriormente, a Conselheira Marina de Pol Poniwas solicitou a inclusão, na pauta, dos seguintes pontos: Composição do GT do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), conforme resolução, e quórum qualificado para aprovação de duas linhas do Plano de Aplicação do Conanda que trata do CPA e Plano de Enfrentamento às violências. Em seguida, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim acrescentou sobre a participação do Conanda no evento “Vivências Quilombolas”, considerando como algo muito oportunidade pois peca-se em relação aos povos de comunidade tradicionais de matriz africana. Inferiu que se sentiu honrado pela participação e reforçou a importância sobre essa temática, inclusive acerca da violação dos direitos das crianças e adolescentes de povos e comunidades quilombolas. Ato contínuo, passou-se ao item: Relatoria do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Conanda. Com a palavra, a Representante do CPA Sthefany Gabriely Gomes Teixeira, fez apresentação acerca da Trilha dos Direitos. Posteriormente, o Representante do CPA, Vinícius Euzíario Gomes, pontuou sobre a posse e nova gestão do CPA. Reforçou sobre a importância de que houvesse um momento de participação dos adolescentes durante o evento. Em seguida, o Representante do CPA, Luis Felipe C. Costa, inferiu sobre as formações e informações que os novos adolescentes, membros do CPA, receberam durante o Encontro Nacional. Ato contínuo, o Representante do CPA Eduardo Sousa Silva ponderou sobre a

participação do CPA na assembleia durante o encontro que ocorreu nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2025. Após, a Representante do CPA, Eduarda Nayara, fez considerações sobre a Formação dentro do Encontro Nacional, e apresentou um compilado de vários vídeos e informações, em um boletim, e sugeriu a publicação desse material. Propôs que o tema do aniversário de 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA possa ser: Sustentabilidade. Aberto as considerações, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos parabenizou o CPA pela demanda apresentada e inferiu que a intenção é que sejam mais combativos na luta para garantia da sustentabilidade, para que a emergência climática não seja mais agravada. Após, a Conselheira Marina de Pol Poniwas inqueriu ao CPA como eles pensam em fazer a publicação do Boletim informativo que foi sugerido, para que possa dar seguimento a essa tratativa. Seguidamente, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira parabenizou a exposição de temas tão importantes apresentados. Adiante, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti concordou com a sugestão de tema, pois é de extrema importância em como ele impacta a vida das crianças e adolescentes. Considerou que talvez seja importante rever alguns pontos, depois de ouvir a fala dos Representantes do CPA, trazendo uma linguagem que traduza as ideias das crianças e adolescentes. Em resposta, a Representante do CPA, Eduarda Nayara inferiu que o material será digital e deseja que ele seja publicado nas redes sociais tanto do Conanda como da FLACSO. Seguidamente, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto fez a apresentação da relatoria das ações que foram realizadas. Apresentou também as ações de média prioridades, já que as outras ações foram apresentadas durante a reunião de alinhamento. Considerou também que houve muita participação dos conselheiros da COF nas reuniões extraordinárias que foram realizadas. Aberto as considerações, a Conselheira Amanda Anderson de Souza inqueriu se será encaminhado aos conselheiros o tabelamento que foi apresentado pela comissão de orçamento e finanças. E gostaria de saber qual foi o orçamento solicitado por cada comissão para que fique fácil entender. Adiante, a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa pontuou, acerca da campanha de arrecadação para fundos, inferindo que o CNJ possui uma campanha que se chama “Se renda à infância” que possui o mesmo tema, então talvez fosse oportuno que o Conanda se juntasse ao CNJ ao invés de criar outra ação com a mesma temática, a fim de potencializar e não duplicar. Posteriormente, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves considerou que o Conanda poderia encaminhar uma carta ou ofício, junto à Receita Federal, falando sobre a importância do apoio e incentivo à contribuição ao fundo nacional, e abrindo diálogo sobre os fundos dos conselhos municipais. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Eduardo Marques da Rocha pontuou sobre o quanto as pessoas deixam de contribuir com o fundo, por falta de conhecimento, então, é essencial que haja campanhas e transparéncia. Considerou também que a cartilha é necessária, bem como a formação dos conselhos e informações sobre as chancelas, não só dos conselheiros, mas também dos órgãos do governo que são responsáveis. Ato contínuo, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu que o Conanda faça uma nota de repúdio ou explicativa sobre o contingenciamento do fundo. Após, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim pontuou que essa campanha de doação as crianças e adolescentes está sendo realizada muito tardivamente. Seguidamente, o Conselheiro Marcelo Aguiar Cerri considerou, acerca das questões referentes ao contingenciamento, que, tecnicamente, a palavra correta não seria contingenciamento, e informou que não foi isso que aconteceu com o Conanda. Existe um fundo que seria uma ponte de renda, mas para que o Governo utilize esse recurso é necessário que esteja em uma ação orçamentária, que possui um teto. Adiante, foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. Campanha nas redes; 2. Reunião com o

Conselho Federal de Contabilidade; 3. Material Educativo – Cartilha com orientações; 4. Preenchimento da planilha pelas outras comissões com os valores das ações; 5. Nota ou Carta sobre o contingenciamento” do fundo pela COF; e 6. Apresentação da CGPT sobre os prodocs na próxima assembleia do Conanda. Não havendo nenhuma objeção por parte dos conselheiros, os encaminhamentos foram aprovados a unanimidade. Posteriormente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu que a COF possa fazer a minuta da Nota ou Carta sobre o “contingenciamento”, utilizando os termos corretos, e que seja colocada em deliberação durante a próxima assembleia do Conanda. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Marina de Pol Poniwas inferiu que para que seja realizada a Revisão do Plano de Enfrentamento às Violências, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, é necessário a aprovação no valor de R\$ 1.500.000,00. Não havendo nenhuma manifestação contrária, os valores foram aprovados pelos conselheiros a unanimidade. Passou-se ao item: Apresentação do consultor, Sr. João de Jesus da Costa, sobre a análise de riscos da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Senhor João de Jesus da Costa inferiu que seria um diálogo em torno da gestão de riscos relacionada ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerou também que houve uma conversa com a Comissão de Orçamento e Finanças para que o processo de capacitação fosse distribuído durante duas assembleias do Conanda, focando na atividade de estruturação das demandas para o Plano de Aplicação. Ponderou que a iria trabalhar sobre a fase 1 na referida reunião, a qual trata sobre a estruturação de demandas para o plano supracitado. Seguidamente, um dos Representantes do CPA inqueriu se a linguagem de construção do material é acessível e se possui fácil entendimento para os adolescentes. Em resposta, o Senhor João de Jesus da Costa considerou que se os adolescentes, que tiverem contato com o material, julgarem que a linguagem não está de fácil compreensão podem reportar para o Conanda, a fim de que possa realizar as alterações e correções necessárias. Adiante, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos inqueriu se a definição do tempo, a temporalidade do projeto apresentado, se é capaz de superar os entraves da burocracia e vencer o tempo da pré-execução. Em resposta, o Senhor João de Jesus da Costa ponderou que o quarto elemento apresentado irá auxiliar como instrumento de operacionalização. Quando bem definida a estruturação da demanda, referenciando seu grau de urgência, segue-se para o instrumento de operacionalização, pois ele precisa dialogar com a temporalidade. Posteriormente, uma das conselheiras parabenizou pelo trabalho apresentado e informou que teve uma dúvida e considerou que o Conanda precisa pensar na forma como tem realizado os processos apresentados, sendo importante definir quais são as prioridades, pois isso gera tempo para se calcular com um valor mínimo de proximidade do real. Em resposta, o Senhor João de Jesus da Costa inferiu que o questionamento abre margem para pensar na seguinte situação: O conselho lida com demandas que não são apenas de urgência, mas também com as demandas estruturantes. Em seguida, a Conselheira Amanda Anderson de Souza reforçou que não há como, dentro das comissões, trabalhar com a base de cálculos apresentada, pois se pode perder muito tempo durante as reuniões, que já possuem um tempo exíguo. Considerou também que quando é feita a previsibilidade anual, não há a possibilidade de pensar no orçamento para o próximo ano. Ato contínuo, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos sugeriu que fosse criado, no âmbito do Conanda, uma estrutura que pudesse ajudar os conselheiros a acompanhar a execução das propostas que são aprovadas no conselho. Em resposta, o Senhor João de Jesus da Costa inferiu que há um tempo atrás houve uma decisão que não foi operacionalizada, mas decidiu-se pela criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual teria essa atribuição, e sendo formada por representantes das comissões. Ponderou também que ao

mesmo tempo que se define uma estrutura é fundamental ter uma metodologia para monitoramento e avaliação. Após, um dos conselheiros ponderou que para atender todas as demandas propostas, o Conanda deve pensar em uma estrutura maior, porque a atual não consegue suportar a quantidade de demandas. Seguidamente, com a palavra, o Deputado Federal, Senhor Luiz Gastão, reconheceu a importância do trabalho realizado pelo Conanda e sobre a necessidade de cuidar dos menores, principalmente da juventude e fazer com que sejam criadas ações cada vez mais seguras para esse público. Inferiu também que no mês de fevereiro teve uma reunião com a Presidência e Vice-Presidência do Conanda, juntamente com a Ministra para discutir sobre alguns pontos que foram levantados, não só pelo setor jurídico do ministério, mas também pelo parlamento. Considerou que na última resolução aprovada, de número 258, algumas questões que foram abrangidas dentro do texto ferem a legislação em vigor. Ponderou que esteve com a Ministra solicitando que o processo fosse rediscutido e que buscasse suspender a referida resolução, a fim de não deixar de prestar atendimento e nem cuidados com as crianças vítimas de abuso sexual. E Reforçou que sua ida até a assembleia do Conanda é com o objetivo de propor que seja aprovada a sustação da resolução, pois as brechas que foram abertas com ela irão trazer uma série de inseguranças jurídicas e podendo ocasionar, assim, a sustação da própria resolução pela Justiça ou no Congresso Nacional. Em resposta, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva considerou que a Ministra foi muito clara quanto a solicitação apresentada pelo Deputado, pois não tem nenhum poder para tal, e mesmo se tivesse não o faria sem consultar o Colegiado do Conanda. Adiante, a Conselheira Marina de Pol Poniwas pontuou que solicitou ao Deputado o parecer sinalizando os pontos que ele solicita serem alterados e quais suas fundamentações técnicas, éticas, científicas e jurídicas. Após encaminhar o Parecer ele será enviado à Comissão de Direitos Humanos e Ações Parlamentares que cuida dessa pauta para que possa realizar a apreciação e análise da solicitação. Em complementação, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva considerou que seguindo os ritos do Conanda, abriu gentilmente a palavra para que o Deputado Federal pudesse falar, mas não poderia realizar a solicitação de debate da resolução, neste momento, novamente, pois existe uma pauta a ser seguida. Diante disso, solicitou que seja enviado o parecer e que essa pauta possa ser discutida durante a próxima assembleia do Conanda. Posteriormente, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - CMF. Com a palavra, a Conselheira Jéssica Raiany Costa fez a apresentação e leitura da relatoria realizada pela Comissão de Formação e Mobilização. Em seguida, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger pontuou que existe uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho para tratar do acompanhamento da Lei nº 10.639, a qual trata da aplicação de estudo de propostas sobre questões raciais e indígenas. Reforçou que é importante ter conhecimento de como essa lei está sendo aplicada no Brasil. Ato contínuo, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira inferiu sobre a ameaça que a APAE do município de Búzios, Rio de Janeiro, vem sofrendo por parte da Prefeitura para que a associação se retire do imóvel da aludida entidade. Lembrou que a entidade atende mais de 80 pessoas com deficiência, sendo a sua maioria crianças e adolescentes. Reforçou que a APAE recebeu seu terreno, que foi construído por meio de campanhas, mobilização popular e doações. Diante disso, o Conselheiro solicitou a aprovação, por parte do pleno, de uma nota contrária a ação que vem sendo realizada pela Prefeitura do Município. Após, foi realizada a leitura da minuta da Nota e não havendo nenhuma objeção por parte dos conselheiros presentes, foi aprovada a unanimidade. Após, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim pontuou que seria importante chamar para participar do GT pessoas de notório saber acerca da temática, bem como o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Educação. Seguidamente, em

complementação, a Conselheira Ana Claudia Cifali inferiu que sobre a necessidade de incluir no Grupo de Trabalho a Lei nº 11.645, a qual trata da obrigatoriedade do ensino de Cultura Indígena. Adiante, uma das conselheiras reforçou que a proposição do GT é importante para acompanhar o que tem sido realizado de implementação da lei. Informou também que desde 2024 o MEC lançou uma política nacional de equidade e educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola. Posteriormente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva inferiu que o Conselho Nacional de Educação, na Câmara de Educação Básica criou uma comissão que irá elaborar uma resolução e parecer sobre as relações étnico-raciais. Como encaminhamento, foi aprovada a continuidade do Planejamento Estratégico da CMF. E reforçou que para criação do GT, foi deliberado pela mesa diretora que isso aconteça a partir de junho. Em seguida, a Conselheira Amanda Anderson de Souza a propôs que haja a descentralização do prédio onde ocorrem as reuniões do Conanda, e que a assembleia do mês de junho possa ser realizada no Ministério da Previdência. Assim, o primeiro dia da 334ª Assembleia Ordinária do Conanda foi encerrado.

Dia 20/03/2025 – Abertura do Segundo dia da 334ª Assembleia Ordinária do Conanda: A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos. Após, informou que foi realizada, no dia 19/03, uma reunião com o Conselho Federal de Contabilidade. Foi uma reunião excelente para retomar o Acordo de Cooperação Técnica sobre regularização dos fundos, doação feitas no Imposto de Renda. Seguidamente, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP. Uma das partícipes fez a leitura e apresentação das considerações apontadas na Relatoria da CPP, pela Conselheira Elaine Amazonas. Aberto as considerações, a Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu, com relação aos eventos LGBT que pudesse ser tratado no âmbito do debate da resolução de Crianças de Gênero Diversas e Adolescentes LGBTQIAPN+. Pois é interessante que sejam analisadas as leis municipais para que se tenha um documento do Conanda que oriente a participação das crianças e adolescentes nesses espaços. Adiante, o Representante do CPA Vinicius Eliziário Gomes ponderou que é necessário colocar a criança em um papel de importância dentro da questão da diversidade. Posteriormente, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim pontuou que, em momento oportuno, seria importante pautar a temática sobre o nome social e discutir a inclusão do nome que desejar. Em seguida, um dos conselheiros pontuou que como está sendo realizada a revisão é importante chamar a sociedade civil para participar, pois é uma grande parceira à época da implantação dos protocolos em todos os municípios e estados. Ato contínuo, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira reforçou que é necessário pensar na segurança das crianças e adolescentes, independente de qual seja o evento. Diante disso, é importante criar metodologias para que esse público esteja em contato com as diversidades, pois os fará adultos mais conscientes. Após, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves inqueriu acerca das tratativas para a contratação de um jornalista, se a demanda conseguiu avançar. Em resposta, a Senhora Verena Martins informou que foi realizada a publicação do edital desde 2024 e que as entrevistas começaram a ser feitas, e na assembleia passada foi solicitado ao Conanda que também possa integrar a comissão. Diante disso, o processo foi paralisado e retornará com a participação dos conselheiros: Edmundo Ribeiro Kroger, Renato César Ribeiro Bomfim, Deila do Nascimento M. Cavalcanti, Carlos Frederico dos Santos. Seguidamente, a Conselheira Nara Denilse de Araújo e o Senhor Ricardo de Lins e Horta realizaram a apresentação de um documento acerca da Estratégia de Justiça e Segurança Pública para a Eliminação da Violência Ampliada para e com Crianças e Adolescentes. É um levantamento realizado entre cinco secretarias, sendo elas: Secretaria Nacional de Políticas de Drogas e Gestão de Ativo;

Secretaria Nacional de Direitos Digitais; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Acesso à Justiça e a Secretaria Nacional de Justiça; além da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Adiante, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti agradeceu pela apresentação e participação e sugeriu que assim que o material estiver consolidado, que possa ser encaminhado para a Comissão da CDHP para que haja o aprofundamento e que se possa contribuir pensando em estratégias para ampliar a sua divulgação. Posteriormente, passou-se ao item: Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. Com a palavra, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti realizou a leitura da relatoria da referida comissão. Aberto as considerações, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos propôs, em relação ao GT de desinstitucionalização, que possa realizar a discussão no grupo do WhatsApp, pois acredita que existem mais questões que precisam ser pautadas. Em seguida, a Conselheira Amanda Anderson de Souza informou que a Comissão da CPP está realizando a revisão da Portaria do Conanda nº 232, que fala sobre a questão das crianças migrantes e será pautada na próxima assembleia para ser aprovada pelos conselheiros. Ato contínuo, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti realizou a leitura da Minuta de Resolução que institui o Grupo Temático para acompanhar a implementação e efetivação das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 252 de 16 de outubro de 2024. Aberto as considerações, a Conselheira Amanda Anderson de Souza reforçou que é importante e relevante que o Ministério da Justiça e o Ministério da Assistência Social estejam compondo o referido Grupo Temático. Após, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti realizou a leitura da Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 260 de 13 de fevereiro de 2025, que institui o Grupo Temático para elaborar as diretrizes para Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Não havendo mais nenhuma consideração, os conselheiros presentes aprovaram as duas resoluções a unanimidade. Seguidamente, passou-se ao item: Apresentação da Pesquisa "Jovens Acolhidos", com a convidada, Sra. Enid Rocha - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Aberto as considerações, o Conselheiro Antônio Roberto Silva Pasin pontuou que esse é um tema extremamente relevante e sem nenhuma dúvida, merecedor de toda atenção, principalmente, do Conanda. Inqueriu se o IPEA conseguiu identificar alguma política pública durante a realização da pesquisa que solucione ou minimize a situação real apresentada. Adiante, o Conselheiro Sérgio Eduardo Marques da Rocha considerou que é importante avançar nos serviços especializados que atendem as demandas desses jovens, principalmente nas questões relacionadas aos recursos. Posteriormente, a Conselheira Elisabete Terezinha Silva Rosa indicou que seja verificado o sistema prisional e também os programas que apoiam essas famílias da instituição de serviço do acolhimento. Em seguida, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti inqueriu sobre quem seria o público da pesquisa, pois não ficou nítido – quem respondeu aos formulários, e como o Conanda pode ser envolvido, no sentido de auxiliar, as demandas dessa pesquisa. Ato contínuo, o Representante do CPA Luis Felipe Cavalcante Costa considerou que existe uma falta de políticas públicas para aqueles adolescentes que completam 18 anos e são despejados dos serviços de acolhimento. Em resposta, a Professora Enid Rocha informou que o objetivo inicial da pesquisa é conhecer quem são os jovens que completam 18 anos e ainda vivem nos serviços de acolhimento, a fim de entender o percurso dessas pessoas. Reforçou que é importante que haja um diálogo com o CPA e solicitou que os conselhos municipais e estaduais possam auxiliar na divulgação da pesquisa para que mais jovens possam participar. Após, passou-se ao item: Apresentação do Levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a convidada, Sra. Mayara Souza – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Aberto as considerações, o Representante do CPA Eduardo Sousa Silva solicitou que os dados que foram apresentados sejam encaminhados ao CPA, pois considera de muita importância levar essas informações aos seus estados. Seguidamente, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti reforçou que é inadmissível que gestantes e lactantes ainda fiquem em medidas socioeducativas de internação. Diante disso, o Conanda precisa se posicionar fortemente sobre essa temática. Como encaminhamentos, foram propostos os seguintes pontos: 1. Que o Conanda possa solicitar informações para o CNJ e Conselho Nacional do Ministério Público e gestores de estado sobre as medidas que estão sendo adotadas para a implementação da Resolução do CNJ nº 348 de 2020; 2. O que justifica adolescentes grávidas estarem no sistema socioeducativo; e 3. Que medidas estão sendo adotadas pelos gestores e próprio sistema de justiça para implementar a resolução do Conanda que proíbe o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. Não havendo mais nenhuma consideração, os encaminhamentos foram aprovados a unanimidade pelos conselheiros presentes. Sendo assim e não havendo mais nenhuma apreciação a ser feita, a Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas declarou encerrado o segundo dia da 334ª Assembleia Ordinária do Conanda.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, lavrei esta Ata

Assinatura eletrônica

CARLOS HENRIQUE DE MORAES PINTO

Secretário Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Moraes Pinto, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto**, em 23/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5033368** e o código CRC **14EADE4C**.